



DECRETO Nº 029

Rurópolis, 29 de maio de 2024.

SÚMULA: Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (CACs-FUNDEB).

O Prefeito Municipal de Rurópolis, Senhor **JOSELINO PADILHA**, no exercício de suas atribuições legais, fundamentado no art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e respaldado pela Lei Municipal 422, datada de 17 de março de 2021, atendendo a inclusão de novos membros representantes da Prefeitura Municipal de Rurópolis, alunos do ensino fundamental e médio e do conselho tutelar.

DECRETA:

Art. 1º - Conforme cada categoria, os seguintes nomes comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (CACs-FUNDEB):

Representantes da Prefeitura Municipal de Rurópolis:

Lenir Maria Sales Feitosa – CPF: 127.079.372-15 e RG: 6740140 PC/PA.....Titular
Cleunice Mendes de Oliveira Sousa – CPF: 629.751.532-87 e RG: 3377399 PC/PA.....Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto:

Robson Amaral dos Santos - CPF: 686.148.292-72 e RG: 3377282 – PC/PA.....Titular
Claudia Viviane Miranda Neves - CPF: 921.340.762-91 e RG: 5157578 – PC/PA.....Suplente

Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas:

Adriana Silva Neves – CPF: 866.499.302-53 e RG: 5027281 – PC/PA.....Titular
Josélia Teles Coutinho - CPF: 796.852.502-00 e RG: 4341139 – PC/PA.....Suplente

Representantes dos Gestores das Escolas Básicas Públicas:

Weliton dos Santos Santana CPF: 653.782.292-00 e RG: 3377220 – PC/PA.....Titular
José Maria Conceição Santos - CPF: 608.821.402-30 e RG:3725002 – PC/PA.....Suplente



Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Lidiany Santos Galúcio da Silva - CPF: 940.077.302-10 e RG: 4700729 - PC/PA.....Titular
Liziane Soares Torres - CPF: 048.764.652-58 e RG: 8310563 - PC/PA.....Suplente

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas:

Clair Ines Martins da Rosa - CPF: 696.100.962-04 e RG: 3934003 - PC/PA.....Titular
Leila Soares da Silva - CPF: 703.721.012-91 e RG: 4436197 - PC/PA.....Suplente
Ieda Fonseca de Araújo - CPF: 844.541.482-87 e RG: 4298031 - PC/PA.....Titular
Geciléia Ferreira dos Santos CPF: 010.990.172-03 e RG: 6600830 - PC/PA.....Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista:

Emanuely Braga Frota Moreira Souza - CPF: 052.791.762-14 e 8809847 PC/PA.....Titular
Monike Ferreira Matheus - CPF: 049.189.572-00 RG: 9100035 - PC/PA.....Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Fundamental:

Natanael Figueiró da Silva - CPF: 076.509.442-80 RG: 9511129 - PC/PA.....Titular
Odailson Correia de Castro - CPF: 044.211.942-98 RG: 8968277 - PC/PA.....Suplente

Representantes do Conselho Tutelar:

Rosana Ferreira Lima CPF: 010.892.542-02 e RG: 6743447 - PC/PA.....Titular
Rogerio Ferreira Rodrigues CPF: 017.587.022-57 e RG: 6869028 - PC/PA.....Suplente

Representantes das organizações civis:

Reziane Silva Santos CPF: 876.469.352-04 e RG: 4291967 - PC/PA..... Titular
Dilene Santana Amaral CPF: 367.585.742-53 e RG: 2038979 - PC/PA.....Suplente
Jierlison Lourenço da Silva CPF: 861.264.232-91 e RG: 513964 - PC/PA.....Titular
Cícero Edilson da Silva CPF: 675.252.962-00 e RG: 3944239 - PC/PASuplente

Representantes das Escolas Básicas Públicas do Campo:

Keila Soares da Cunha - CPF: 007.736.042-78 RG: 5875779 - PC/PA.....Titular
Heloisa Nara Neis Araújo - CPF: 735.436.832-68 RG: 3893983 - PC/PASuplente

Secretário Executivo do CACS/FUNDEB:

Robson Amaral dos Santos - CPF: 686.148.292-72 RG: 3377282 - PC/PA.....



Parágrafo único. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS/FUNDEB) tem a responsabilidade de monitorar não apenas a utilização dos recursos federais destinados às contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Jovens e Adultos (PEJA), mas também a adequação do transporte escolar. Essas atribuições foram estabelecidas pela Lei nº 422, de 17 de março de 2021, no Art. 6º, inciso IV, alínea b e c, inciso III.

Art. 2º - Este decreto retroage em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a Lei 422 de 17/03/2022 Art. 5º parágrafo 3º, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, em 05 de junho de 2024.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:

- No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 05/06/24.
- No portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis www.ruropolis.pa.gov.br

Anderson Silva dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 001/2021